



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 33/2015-CONSUNI/UFAL**, de 08 de junho 2015.

**SUSPENDE, TEMPORARIAMENTE, O  
CALENDÁRIO DE ELABORAÇÃO DA  
LISTA TRÍPLICE DE ESCOLHA DOS  
OCUPANTES DOS CARGOS DE  
REITOR E VICE-REITOR DA UFAL  
(QUADRIÊNIO 2015-2019).**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 08 de junho de 2015;

**CONSIDERANDO** que compete ao colegiado maior da Universidade Federal de Alagoas elaborar a lista tríplice para a escolha, pelo Presidente da República, dos futuros ocupantes dos cargos de Reitor e Vice-Reitor desta Instituição Superior de Ensino, para o quadriênio 2015/2019, estabelecida pela Lei nº 9.192/1995 e regulamentada pelo Decreto nº 1.916/1996;

**CONSIDERANDO** a deflagração da greve dos Servidores Técnicos-Administrativos e Docentes da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, desde o dia 28 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO** o documento apresentado pela Comissão Eleitoral que representa os segmentos da comunidade universitária da UFAL (ADUFAL, SINTUFAL e DCE/UFAL), solicitando a redefinição de novo cronograma do calendário aprovado pelo CONSUNI, conforme estabelecido pela Resolução nº. 07/2015-CONSUNI/UFAL, de 13/04/2015;

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Suspender, temporariamente, o cronograma referente ao calendário de elaboração da lista tríplice de escolha dos ocupantes dos cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, para cumprir o mandato relativo ao quadriênio de 2015 a 2019, conforme preconiza a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, em especial a Resolução nº. 07/2015-CONSUNI/UFAL.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 08 de junho de 2015.

**Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho**  
Presidente do CONSUNI